



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, nos termos do § 1º, art. 18 da lei nº 14.133/2021.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A identificação das necessidades de negócio para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe (CAPESB) é crucial para assegurar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos financeiros da instituição.

Uma das principais necessidades é o cumprimento das normas e legislações específicas que regem a contabilidade pública. É fundamental que todas as operações contábeis da CAPESB estejam em conformidade com essas exigências, e a contratação de profissionais especializados garantirá que essa conformidade seja rigorosamente observada.

Além disso, a gestão eficiente dos recursos financeiros é uma prioridade. A especialização na área contábil proporcionará uma visão clara e detalhada da situação financeira, permitindo que a administração tome decisões mais assertivas. A elaboração de relatórios financeiros precisos e transparentes, juntamente com a preparação das prestações de contas exigidas pelos órgãos de controle, também se mostra essencial, e os profissionais contratados contribuirão para acelerar e qualificar esse processo.

1 Outro aspecto importante é a capacitação e o desenvolvimento da equipe interna da CAPESB. A contratação de serviços contábeis deve incluir oportunidades de treinamento para os servidores, assegurando que eles estejam atualizados sobre as melhores práticas e legislações pertinentes.

A promoção da transparência na gestão financeira é indispensável para fortalecer a confiança da população. Portanto, é vital que as práticas contábeis sejam claras e acessíveis, tanto internamente quanto para a comunidade.

Ademais, a implementação de melhores práticas contábeis e a modernização dos processos são essenciais para otimizar as operações, reduzindo o tempo e os recursos gastos na gestão financeira. A expertise contábil também permitirá a análise da sustentabilidade financeira da CAPESB, garantindo a continuidade dos benefícios oferecidos aos servidores.

Por fim, a contratação de profissionais especializados ajudará na redução de erros nos registros financeiros, promovendo melhorias em processos internos e minimizando riscos de auditorias e penalidades. Essas necessidades de negócio articulam-se para assegurar que a CAPESB funcione de maneira eficaz, transparente e responsável, proporcionando um atendimento de qualidade aos servidores municipais e promovendo a integridade na gestão dos recursos públicos.



2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente demanda para a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, no **item 13**. Essa inclusão demonstra a prioridade da administração em assegurar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – As especificações técnicas deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado em conformidade com o presente estudo técnico preliminar.

3.2 - A contratação será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade.

3.3 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

3.4 - A contratação tem natureza de bens e serviços especiais, enquadra-se na definição de serviço: XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Das condições de execução

- a) Os serviços devem estar em conformidade com a legislação e devidamente em atendimento as normas da ABNT;
- b) A contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no processo de inexigibilidade, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

4.1. A estimativa da demanda para a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe é baseada nas necessidades operacionais da instituição e nas exigências legais a serem atendidas ao longo do exercício de 2025.

Inicialmente, considera-se a quantidade de serviços requeridos, incluindo a elaboração de relatórios financeiros mensais, a gestão de registros orçamentários e a prestação de contas periódicas. Além disso, o volume de atendimentos demandados para assessoria e consultoria contábil especializada deve ser avaliado, levando em conta as expectativas de crescimento nas atividades da CAPESB e a complexidade das operações financeiras geridas.

26



A análise dos anos anteriores, combinada com a avaliação das novas exigências legais e regulamentares, permitirá que a administração formule uma previsão precisa das horas necessárias de trabalho, tipos de documentos a serem elaborados e a periodicidade dos serviços, garantindo que a contratação atenda a todas as necessidades da caixa de forma eficaz.

Por fim, a estimativa deve incluir uma margem de segurança para eventualidades e mudanças nas demandas, assegurando que haja flexibilidade para atender necessidades emergentes durante o ano. Essa abordagem garantirá que a Caixa de Aposentadoria e Pensão possa funcionar de maneira eficiente e contínua, sempre em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas contábeis.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o inciso V do § 1º, art. 18 da NLL, deverá ser elaborado um levantamento de mercado, a fim proporcionar a opção mais vantajosa a administração pública;

– **As alternativas do mercado;**

– Para a execução do objeto, o mercado dispõe de contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

5.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, no âmbito da Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB.

5.2 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

a) Item não obrigatório, conforme NLLC, art. 18. § 2º, uma vez da impossibilidade de identificação e mensuração.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

a) Juntar aqui o levantamento de mercado devidamente orçamentado e realizado com base art. 23 da NLL.

6.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

ITEM	DOCUMENTO	CIDADE	VALOR	EXTENSO	QTD / MÊS	VALOR	EXTENSO
1	NOTA FISCAL	REDENÇÃO	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais	12	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais
2	NOTA FISCAL	PEREIRO	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos	12	R\$ 82.800,00	oitenta e dois mil e oitocentos reais



				reais			
3	NOTA FISCAL	QUIXELÔ	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais	13	R\$ 89.050,00	oitenta e nove mil e cinquenta reais
4	NOTA FISCAL	ITAPAJÉ	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	14	R\$ 105.000,00	cento e cinco mil reais
VALOR MÉDIO			R\$ 7.112,50	sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos		R\$ 90.812,50	noventa mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A proposta de contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe contempla um conjunto abrangente de ações destinadas a melhorar e assegurar a conformidade na gestão contábil e financeira da instituição. Esta solução visa fornecer suporte técnico especializado, permitindo que a gestão pública opere com eficiência e transparência.

Em primeiríssimo lugar, a orientação para a classificação orçamentária da receita e despesa garantirá que todas as operações estejam em conformidade com a Lei Orçamentária e as normas vigentes. Isso é fundamental para promover uma gestão financeira responsável, evitando erros que possam gerar penalidades futuras.

A supervisão da escrituração dos atos e fatos relativos ao orçamento, utilizando o método das partidas dobradas em meio eletrônico, assegurará a integridade e a precisão das informações contábeis. A assessoria incluirá ainda a orientação na transmissão de dados contábeis, mantendo a transparência exigida pela Lei Complementar nº 131/2009, que estabelece as diretrizes para a publicidade da execução orçamentária e financeira.

Além disso, a consultoria fornecerá suporte para a elaboração de balancetes analíticos e sintéticos, promovendo um melhor acompanhamento das contas da Unidade Gestora. A supervisão in loco por profissionais qualificados garantirá que os procedimentos contábeis sejam seguidos corretamente, possibilitando um diagnóstico em tempo hábil de eventuais inconsistências.

A solução também abrange a elaboração de mensagens e projetos de lei para a abertura de créditos adicionais, além de orientações para a organização e arquivamento de documentos relacionados a receitas e despesas. O acompanhamento da tramitação das prestações de contas no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a elaboração de justificativas e relatórios para atender a solicitações do TCE reforçam a transparência e a responsabilidade fiscal.

Outra faceta da solução será a supervisão da consolidação das informações patrimoniais e contábeis, assegurando que os dados estejam prontos para a geração do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme regulamentação do TCE.

Handwritten signature or initials.



A consultoria incluirá orientações contábeis junto ao setor de tesouraria, supervisão da conciliação de contas bancárias, e levantamento de dados para o recolhimento mensal do PASEP. Além disso, pesquisas na legislação federal e estadual proporcionarão uma base sólida para garantir que o município esteja atualizado sobre as normas aplicáveis.

Por último, a solução proporcionará a elaboração de relatórios gerenciais que permitirão à administração tomar decisões informadas, assim como estudos de impacto orçamentário e financeiro quando necessário, garantindo assim que a gestão da Caixa de Aposentadoria e Pensão funcione de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Essa abordagem abrangente garantirá que a administração pública de Beberibe atenda adequadamente às expectativas e necessidades dos servidores municipais.

METODOLOGIA DOS TRABALHOS:

As atividades serão desenvolvidas sob a orientação da CAPESB, que deverão fornecer todas as informações pertinentes e necessárias à realização dos trabalhos. Os profissionais envolvidos nos trabalhos deverão ter conhecimento e qualificação específica das atividades inerentes ao objeto. Para a validação das atividades deverão ser realizadas tantas reuniões, visitas, diligências quantas se fizerem necessárias.

7.3. Onde os objetivos são:

Geral:

Proporcionar serviços de consultoria e assessoria contábil especializados à Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, garantindo a eficiência, conformidade legal e transparência na gestão dos recursos públicos.

Específicos:

- Realizar o Processamento Contábil:

Efetuar o processamento completo dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, garantindo a atualização e a precisão das informações contábeis.

Produzir Balancetes Mensais:

Elaborar balancetes mensais detalhados que reflitam a situação financeira do município, permitindo um acompanhamento eficaz das receitas e despesas.

Gerar Informações para o SIM/TCE-CE:

Fornecer informações consistentes e relevantes para o Sistema de Informações Municipais (SIM) e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), assegurando a conformidade com os requisitos legais.

Elaborar Prestações de Contas:

Proporcionar a elaboração das prestações de contas de governo e gestão das unidades administrativas, garantindo a transparência e a prestação de contas ao TCE-CE.

Implementar Melhores Práticas de Gestão:



Introduzir melhores práticas contábeis e de gerenciamento financeiro, contribuindo para a eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos.

Apoiar a Tomada de Decisões:

Fornecer análises e relatórios contábeis que suportem a tomada de decisões pelos gestores municipais, visando uma administração pública mais eficiente e responsável.

Esses objetivos visam garantir que a gestão seja realizada de maneira íntegra, transparente e em conformidade com as normas vigentes, promovendo uma administração pública eficiente e voltada para o interesse coletivo.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos itens e quantidade solicitada, por menor preços global, já considerando todas as despesas, tributos, encargos sociais e previdenciários, mão-de-obra, transportes, frete, alimentação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

8.2. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor **PREÇO POR GLOBAL**.

9 -- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

9.1. A contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe visa promover resultados significativos em termos de economicidade. Os resultados esperados incluem:

1. Redução de Custos Operacionais:

A implementação de um sistema contábil robusto, com a orientação de profissionais especializados, permitirá identificar e evitar erros que podem gerar custos adicionais, como multas ou retrabalho na prestação de contas.

2. Otimização das Aquisições e Contratações:

Com acesso a informações precisas e atualizadas sobre legislação e normas contábeis, a administração poderá realizar contratações mais eficientes, evitando compras desnecessárias ou inadequadas, com impacto positivo no uso do orçamento.

3. Maior Transparência nas Contas:

A melhoria na qualidade da prestação de contas assegura que os recursos públicos sejam geridos de forma responsável, reduzindo o risco de irregularidades que podem acarretar penalidades financeiras à administração.

4. Agilidade na Prestação de Contas:

Os serviços de consultoria e assessoria contábil facilitarão a elaboração de relatórios financeiros e prestações de contas, tornando o processo mais ágil e eficiente. Isso

At



contribui para a economia de tempo, permitindo que os servidores se concentrem em atividades relevantes.

5. Melhoria na Gestão Financeira:

A assessoria contábil proporcionará um melhor entendimento da posição financeira da CAPESB, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis e o planejamento orçamentário com maior precisão.

6. Capacitação Contínua da Equipe:

A formação e capacitação da equipe interna em práticas contábeis eficientes resultarão em uma administração mais autônoma e preparada para lidar com as demandas financeiras, reduzindo a necessidade de consultorias externas futuras.

7. Sustentabilidade Financeira:

Com uma gestão contábil eficiente, a CAPESB terá maiores chances de assegurar a sustentabilidade financeira a longo prazo, garantindo recursos para atender às necessidades dos servidores aposentados e pensionistas.

Conclusão

Os resultados esperados com a contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil são significativos em termos de economicidade, abrangendo desde a redução de custos operacionais até a promoção da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Essas iniciativas não apenas asseguram a conformidade legal, mas também contribuem para a melhoria contínua na qualidade dos serviços oferecidos, reafirmando o compromisso da administração pública de Beberibe em atender suas obrigações com responsabilidade e eficácia.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Providência que será necessária pela Administração para iniciar a execução do objeto.

10.1.1. A administração executar as ações elencadas abaixo;

a) Em razão da natureza dos serviços, não se vislumbram quaisquer ações prévias a contratação;

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração do termo de referência;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no

- parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Assinatura e publicação do contrato; e
 - h) Realização de empenho.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, em razão da natureza dos serviços, não se vislumbram qualquer contratação correlata;

11.2. Em caso de contratação similar ou correlata, deverão essas contratações obedecer ao grau de prioridade da contratação principal.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. O posicionamento conclusivo em relação à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe reforça a importância dessa iniciativa para a administração pública. A implementação dessa solução não apenas responde a uma necessidade premente de garantir a conformidade com as normas contábeis e legais, mas também se alinha a uma estratégia mais ampla de eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

A contratação de profissionais especializados proporcionará à CAPESEB o suporte necessário para otimizar processos financeiros, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade na prestação de contas, assegurando que as obrigações com os servidores sejam cumpridas de maneira eficaz e rápida. Esse investimento em serviços técnicos especializados está diretamente relacionado ao fortalecimento da capacidade administrativa, permitindo que a equipe interna cresça em conhecimento e eficiência.

Além disso, a utilização de práticas contábeis robustas e bem estruturadas contribuirá para a sustentabilidade financeira da instituição e para a promoção da confiança da população na gestão pública. A transparência nas contas públicas, resultante desse acompanhamento contábil especializado, é um fator fundamental para garantir a responsabilidade fiscal e a integridade nas operações da CAPESEB.

Em suma, a decisão de investir em serviços de consultoria e assessoria contábil representa um passo crucial para assegurar que a administração pública de Beberibe atenda de forma digna e eficiente os direitos de seus servidores, reforçando seu compromisso com a excelência na gestão de recursos públicos e com o desenvolvimento social da comunidade. Essa abordagem não apenas beneficiará a

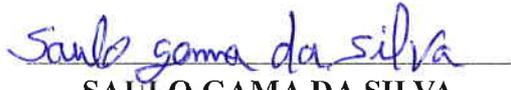
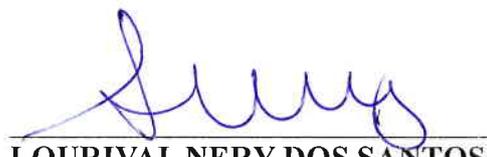
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of the same person who signed the stamp in the upper right.



CAPESB, mas também impactará positivamente toda a população que depende de seus serviços.

14- APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi composta pelo ordenador de despesas e pelo membro da equipe de planejamento.

<p>Beberibe-CE, CE, 29 de janeiro de 2025</p> <p> SAULO GAMA DA SILVA Equipe de planejamento</p>	<p>INTEGRANTE REQUISITANTE</p> <p> LOURIVAL NERY DOS SANTOS ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	---